



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1147/2017  
08/12/2017 - 10:33  
IND 1832/2017

## **INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos para disponibilização do descarte de medicamentos vencidos de municípios nas Unidades Básicas de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

O descarte incorreto de medicamentos pode causar sérios danos à saúde pública, tendo em vista que os medicamentos descartados podem ser encontrados por pessoas e até mesmo por animais, podendo trazer complicações ao ingerí-los. Porém, muitas pessoas que precisam realizar o descarte não sabem a maneira e local correto de realizá-lo e, nesse sentido, nosso município pode contribuir disponibilizando o serviço nas Unidades Básicas de Saúde, aumentando o controle e diminuindo essas ocorrências.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos, para disponibilização do descarte de medicamentos vencidos de municípios nas Unidades Básicas de Saúde.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de Dezembro de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**